PORTARIA N° 488/2022 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 507 /2011  Livro 05 Folhas: 85  Prainha (PA), 02/06/2012  Edilera Riberto  Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor AURELIANO LIBANIO COSTA JUNIOR, Diretor de Departamento, servidor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que se deslocará até Belém, Capital do estado, para prestação de contas junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, no período de 06 a 11 de junho de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de junho de 2022.	
DAVI XAVIER DE MORAES  Prefeito Municipal	
	Ciente em:///
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.  DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.	
Prainha (PA), 02 de junho de 2022.	Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP

Portaria nº 001/2021-GP